

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS**  
**EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA), em associação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) com a Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF), por meio de Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado, torna público o processo de eleição para vagas remanescentes de membros do Colegiado e convoca o corpo docente para eleições, nos seguintes termos:

## **1 DA ELEIÇÃO**

- 1.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente junto ao Colegiado do PPGMPDA, todos os Docentes Permanentes que atuam no Programa e possuam vínculo empregatício com alguma das instituições;
- 1.2 O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado, bem como participar da elaboração de projetos de infraestrutura, atendendo os editais das agências de fomento e participar efetivamente no preenchimento do relatório anual da CAPES;
- 1.3 Número de vagas: 02 vagas para Representante Docente da Embrapa;
- 1.4 Cada eleitor (Docente permanente) poderá votar em até 02 candidatos.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para representante docente do Colegiado do PPGMPDA, ocorrerão entre 0:00h e 23:59h, **do dia 21 de novembro 2024**, por meio do link: <https://forms.gle/uaQkqPHdf8w4T8mT8>.
- 2.2 Encerradas as inscrições, a comissão eleitoral homologará e divulgará uma lista dos inscritos, por e-mail, **no dia 22 de novembro 2024** e os recursos podem ser abertos neste mesmo dia.
- 2.3 O resultado dos recursos e homologação final das inscrições dos candidatos acontecerá **no dia 25 de novembro 2024**.

## **3 DO LOCAL E DATA DA VOTAÇÃO**

- 3.1 A votação começará 0:00h e terminará 23:59h **do dia 26 de novembro 2024**.

- 3.2 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto por meio de link a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.
- 3.3 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.

#### **4 DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 4.1 A apuração será **no dia 27 de novembro 2024**.
- 4.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo-se à quantidade de vagas descritas no item 1.3.
- 4.3 O resultado parcial será divulgado, através de endereço eletrônico de cada docente do PPGMPDA **no dia 27 de novembro 2024**.
- 4.4 Recursos podem ser abertos **no dia 28 de novembro 2024**.
- 4.5 Os resultados dos recursos e final da eleição serão divulgados, através de endereço eletrônico de cada docente do PPGMPDA, **no dia 29 de novembro 2024**.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária

Cruz das Almas, 05 de novembro de 2024.